LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2012
DE 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, PREVISTA NO ARTIGO 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - *A revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e o subsídio pago aos agentes políticos da Câmara Municipal de Itapuí, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, tem por objetivo manter o poder aquisitivo do valor percebido, a fim de evitar que os índices inflacionários retirem o poder de compra da retribuição pecuniária paga pelo exercício das atividades públicas.*

Artigo 2º - A remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos serão revistos no mês de maio, com base na variação do IPCA, no importe de 6,5031%.

§ 1º - A variação a ser considerada abrangerá os doze índices anteriores a MARÇO DE 2012.

§ 2º - O valor da remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos serão aqueles constantes da Tabela I, anexa a esta Lei Complementar.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de MAIO de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 18 de maio de 2012.

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura na data supra.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal de Itapuí

NEXO I- Lei Complementar n° 106/2012

TABELA DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ-SP

Ref	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1.052,62	1.092,38	1.134,11	1.177,90	1.223,90	1.272,23	1.322,94	1.376,21	1.432,12	1.490,84	1.552,24	1.617,26
2	2.045,57	2.131,66	2.253,99	2.316,28	2.414,76	2.517,68	2.625,21	2.737,59	2.855,03	2.977,76	3.106,01	3.240,03
3	2470,94	2.576,26										

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Vereador – subsídio mensal – R$ 1.906,67
Presidente da Câmara Municipal – subsídio mensal – R$ 2.621,66

Prefeitura Municipal de Itapuí, 18 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal